



MANUAL DE COMPLIANCE
CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA



Manual de Compliance

Objetivo

Este manual tem por objetivo estabelecer as diretrizes para os profissionais que atuam no segmento de registros eletrônicos de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, agir com zelo, integridade de mercado, diligência e responsabilidade.

Abrangência

Estão sujeitos a este manual todos os diretores e colaboradores que atuam nas atividades direta ou indiretamente na operação.

Definições

Compliance: a expressão *Compliance* deriva do verbo inglês “*to comply*”, que significa dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir as regras internas e externas, buscando mitigar o risco de “Não Conformidade”.

Risco de Não Conformidade: definido como o risco de comprometimento da integridade, pelo descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, nacional e estrangeira, das normas, externas ou internas, que possa levar a sanções legais e/ou regulamentares, ou, ainda, a perdas financeiras e danos reputacionais e/ou imagem.

Programa de Compliance: programa que visa prevenir e/ ou identificar condutas que não estejam em conformidade com as regras (legislação, regulamentos, normas e procedimentos, externos ou internos), identificando riscos e/ou causas e agindo preventiva e/ou corretivamente, promovendo, também, uma

cultura que encoraje o cumprimento das regras estabelecidas e de uma conduta ética, orientado pelo princípio de que “fazer o certo é o melhor”

Os principais pilares

- O Programa de *Compliance* é um sistema complexo e organizado que se relaciona com diferentes estruturas de pessoas, processos, sistemas eletrônicos, documentos, ações e ideias. Dentro destes há os pilares, ou seja, aquilo que lhe dará sustentação e, na ausência deles a estrutura do programa estará fragilizada e comprometida.
- Baseados nos requisitos do *Federal Sentencing Guidelines* a lista é composta por nove pilares:
 - **1 - Suporte da Alta Administração:** Para possuir a adesão de todos da empresa, o compliance necessita ter um aval da alta administração. O auxílio advém não só de palavras, mas em ações correspondentes, por meio de investimentos, autonomia para o trabalho, contratação etc.
 - **2 - Avaliação de Riscos:** Também conhecida como Mapeamento de Riscos de *Compliance* (*Compliance Risk Assessment – CRA*), é considerada uma das fases mais importantes na implantação de um programa de integridade. Nela, avalia-se os riscos potenciais e os impactos para que a organização alcance o seu objetivo.
 - **3 - Código de Conduta e Políticas de Compliance:** Depois da avaliação dos riscos são elaboradas as políticas de *Compliance*, as quais devem conter um código de conduta, que irá nortear as ações da empresa a curto, médio e longo

prazo no intuito de evitar ou minimizar a ocorrência de eventos danosos à organização.

- **4 - Controles Internos:** A organização necessita criar ferramentas de controle visando minimizar os riscos, tanto internos quanto externos. No processo são estabelecidas regras, prazos, documentação, forma de processamento e registros das transações.

- **5 - Treinamento e Comunicação:** Pertencente à cultura de toda empresa o programa de *Compliance* exige que todos envolvidos tenham conhecimento de seu papel, das ações que são esperadas de cada parceiro, e dos métodos de controle. Para isto, são necessários o treinamento e a comunicação periódica a fim de que todos compreendam os objetivos, regras e papéis de cada um.

- **6 - Canais de denúncias:** A denúncia ou dúvida sobre qualquer procedimento relacionado a empresa poderá ser enviada de forma anônima via site da empresa, mantendo-se total sigilo do denunciante.

- **7 - Investigações internas:** Todas as denúncias ou dúvidas de procedimentos serão tratadas imediatamente com todo sigilo e confidencialidade, exceto os casos que dependam de investigação dos órgãos competentes.

- **8 - Due diligence:** O *Compliance* não se limita apenas aos funcionários de uma empresa, mas também aos fornecedores, distribuidores e demais parceiros. Realizado a partir de uma oportunidade de negócio, o **due diligence** (diligência prévia) é uma "avaliação de risco" antes da efetivação.

- **9 - Monitoramento e auditoria:** O último dos pilares trata exatamente da manutenção do programa de *Compliance*, que só alcançará resultados satisfatórios caso seja corretamente aplicado. E, para manter a resposta positiva ocorrerá o devido processo **contínuo** de avaliação.

Vantagens de avaliar e gerenciar riscos com base no Compliance:

- Redução de custos com passivos judiciais;
- Neutralização de riscos de sanções administrativas e regulatórias, tais como autuações e multas;
- Planejamento e redução da carga tributária do negócio;
- Maior segurança jurídica nas relações comerciais com clientes, parceiros, fornecedores e *stakeholders*;
- Conquista de maior credibilidade e bom relacionamento com os órgãos de fiscalização;
- Proteção e melhoria da imagem institucional da empresa junto ao mercado;
- Aumento da competitividade e lucratividade do negócio.

Monitoria do Programa de Compliance

A área de *Compliance*, regularmente, avaliará se a implementação do programa está produzindo os efeitos desejados, se os pilares estão sendo implementados, conforme previsto, e se os riscos já identificados continuam se comportando da forma esperada.

Também será avaliado se surgiram novos riscos. O monitoramento de mudanças regulatórias e respectivas análises de seus impactos nas operações, assim como a inclusão de testes de conformidade para essas mudanças devem ser acompanhados periodicamente. O monitoramento será feito de forma

disciplinada, planejada e documentada, buscando-se que seja simples, objetivo e que, preferencialmente, utilize os recursos, indicadores e instrumentos já disponíveis.



Código de Conduta e Ética

Abrangência

O manual de conduta ética da HD Systems aplica-se a todos os colaboradores (gerentes, diretores, prestadores de serviço, terceirizados, estagiários, aprendizes, fornecedores e clientes). Embasado nos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, equidade e responsabilidade corporativa. A HD Systems compreende que todos os seus gestores e empregados são responsáveis pela disseminação dos princípios e valores deste manual, que norteará a conduta da **relação com o mercado**.

É de responsabilidade do Diretor Financeiro, Jurídico e Diretor Comercial, a relação com os interlocutores de mídia e mercado, fornecendo com respeito e transparência, quando solicitado, informações de interesse coletivo à imprensa e ao público.

Objetivos do Manual

- Evidenciar os princípios e valores morais e éticos da empresa, bem como o padrão de conduta decorrente desses princípios e valores.
- Proteger o patrimônio intelectual e material da empresa.

- Preservar a imagem da empresa, firmando-se perante os seus públicos de relacionamento, com alto padrão de comportamentos éticos em todas as duas decisões e interações.
- Regular e melhorar as relações internas (dirigentes, sócios, fornecedores, clientes, parceiros, comunidade, sindicatos, sociedade e demais públicos de relacionamento da empresa).

Política de Segurança da Informação

O principal compromisso da HD Systems é garantir a integridade dos dados dos contratos de registros de ponta a ponta das operações. Mantém conexão 24/7 com os Detran's de diversos Estados e detém nuvem privada de alto padrão de segurança.

Para isso, a HD Systems conta com a mais robusta infraestrutura tecnológica do mercado. Nosso sistema foi desenvolvido para realizar as operações de forma 100% eletrônica, com validação digital de dados, rigorosos protocolos de segurança, rastreamento de acesso de usuários e proteção total no tráfego e armazenamento de informações por criptografia.

Testes de vulnerabilidade trimestrais com a utilização da ferramenta Acunetix

- Firewalls configurados com base no princípio do menor privilégio
- Sistemas de detecção de invasão IDS e Contra prevenção de intrusão IPS, configurados para bloquear tráfego suspeito
- Criptografia SSL e SFTP
- Rastreabilidade de login
- ISO/IEC 27002

Relação da empresa com seus colaboradores

- Ler, compreender, cumprir e fazer cumprir este manual.
- Exercer as atividades profissionais com competência, transparência e respeito, oferecendo sugestões que melhorem a qualidade dos processos, produtos e serviços da empresa e preservem o seu patrimônio, imagem e interesses, responsabilizando-se pelo seu trabalho, exatidão das informações prestadas, pareceres e opiniões.
- Buscar permanente atualização técnica e profissional, contribuindo para que tal conduta seja adotada por todos.
- Agir de forma honesta, justa, com disponibilidade e atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona em nome da empresa, respeitando diferenças individuais.
- Zelar pelo bem estar do grupo de trabalho.
- Não praticar e não tolerar discriminação de pessoas por raça, cor, etnia, sexo, idade, origem regional, condição econômica, social, física ou mental, orientação política, religiosa ou sexual ou por qualquer outra condição. - Não utilizar o tempo de trabalho e os recursos materiais e imateriais da empresa para desenvolver atividades de interesse privado.
- Preservar as informações da empresa que não tenham sido divulgadas e informações privilegiadas ou confidenciais obtidas em decorrência do seu cargo, função ou relações de trabalho, não as divulgando nem utilizando em benefício próprio, de familiares ou de terceiros.
- Preservar o patrimônio físico, intelectual e material da HD Systems e a saúde e segurança própria e dos demais que trabalham nas instalações da empresa.
- Preservar inalterados documentos, registros, cadastros e sistema de informação, mantendo sua fidedignidade.
- Obter prévia autorização formal da gerência para expor estudos, pesquisas, pareceres e outros trabalhos de sua autoria ou participação, em

ambientes externos, que tenham sido realizados ou elaborados na empresa e que envolvam assuntos a ela relacionados.

- Respeitar, no exercício profissional, todas as políticas da empresa, o manual de conduta ética e conduta empresarial, bem como a legislação vigente.
- Falar em nome da empresa, dar entrevista, ministrar palestras, somente com a autorização da Diretoria.
- Durante o período de trabalho e, dentro das dependências da empresa, não portar álcool ou drogas ilegais, não fazer uso de tais substâncias nas instalações da empresa.
- A empresa recomenda a todos seus empregados que não façam uso de nenhum tipo de droga ilegal, nem mesmo fora das instalações da empresa.
- Informar ao gestor ou área de RH da empresa, fundamentando-se em fatos e dados, qualquer situação considerada irregular, contrária a ética, às leis, ou que suscite dúvidas quanto à sua legitimidade ou regularidade.

Relacionamento entre colaboradores

Com o fortalecimento das relações interpessoais na empresa é possível prevenir problemas, antecipar soluções e enxergar novas possibilidades para aumentar os resultados organizacionais.

Benefícios de um bom relacionamento;

- .1. **Profissionais mais capacitados:** para que as relações sejam saudáveis é preciso investir no autoconhecimento dos profissionais para que eles possam identificar os pontos que devem melhorar e as forças que podem aplicar em seu desenvolvimento e, assim, o colaborador, time e a empresa são favorecidos.
- .2. **Melhora do clima organizacional:** A empresa que cultiva e incentiva bons relacionamentos interpessoais oferece um ambiente mais harmonioso aos colaboradores que, por sua vez, se tornam mais produtivos e motivados.

.3. **Aumento de produtividade:** A empresa que investe em relacionamentos interpessoais apresenta maior produtividade de seus colaboradores, isso porque, a atmosfera psicológica positiva aumenta a motivação e eleva a performance dos profissionais.

.4. **Profissionais mais engajados:** A cultura organizacional mais virtuosa, os comportamentos positivos são amplificados, assim como o engajamento e uma melhor qualidade de vida no trabalho.

.5. **Maior lucratividade:** Com um bom clima organizacional o colaborador se sente mais motivado a realizar e atingir grandes resultados, favorecendo, no final, a lucratividade da empresa.

.6. **Menor rotatividade de colaboradores:** Quando o ambiente de trabalho é favorável, os profissionais se sentem mais à vontade para ali permanecer, interagir e realizar.

.7. **Diminuição de custos:** Com profissionais mais engajados, motivados e produtivos a rotatividade diminui, assim, os custos com turnover também são reduzidos.

Relação com fornecedores

Contratos e normas: O fornecedor deverá cumprir as obrigações contratuais estabelecidas entre as partes, e respeitar este Código de Ética e Conduta durante todo o período contratual. Qualquer alteração contratual, mesmo que solicitada por um empregado de nossa empresa, deve ser autorizada pelo gestor do contrato, podendo ser negociada pela Diretoria Financeira da HD Systems.

Lei Anticorrupção e Antissuborno

Lei Anticorrupção e Antissuborno: O fornecedor deverá agir em estrita conformidade com todas as leis aplicáveis, em especial a Lei nº 12.846/2013 e

as leis antissuborno e anticorrupção de atuação global, além das Leis que se apliquem às operações da HD Systems.

A imagem da HD Systems no mercado desperta altas expectativas sobre sua integridade, porém essa imagem depende da integridade e do senso de responsabilidade de cada um dos seus colaboradores, bem como de todos os nossos parceiros de negócios e fornecedores. Um comportamento inadequado poderá causar à Empresa um dano considerável, portanto, é essencial que um alto padrão de ética, conduta moral e legal sejam visíveis em todas as atividades do negócio.

Ao cumprir com suas obrigações, o fornecedor deverá visar sempre a boa reputação e o respeito da Empresa. Espera-se que os fornecedores tenham sensibilidade para perceber situações que possam causar impacto adverso à imagem da empresa. Bem como, saibam fazer uso do poder de decisão e do bom senso para conduzirem os negócios. Por isso é importante conhecer o que a empresa espera no campo da ética para que o fornecedor possa cada vez mais agir com autonomia e segurança.

Relação com clientes:

Buscar a satisfação dos clientes, por meio do oferecimento de serviços de qualidade, confiáveis, pelo cumprimento dos acordos estabelecidos e pelo diálogo transparente e permanente.

Oferecer tratamento igual, respeitadas as peculiaridades de cada cliente, não oferecendo qualquer privilégio nem discriminando.

Prestar informações completas, claras e em tempo hábil, para facilitar as decisões de negócio do cliente.

Manter em local sigiloso as informações que obtiver do cliente em decorrência do relacionamento de negócio.

Relação com a comunidade e com a sociedade:

Manter canais permanentes de comunicação e diálogo com as comunidades onde atua, com o objetivo de prevenir, monitorar e controlar os impactos dos produtos comercializados pela empresa.

Manter uma relação de respeito e não discriminação com as pessoas das comunidades onde a empresa se situa.

Respeitar e preservar a cultura das comunidades onde a empresa realiza ações.

Relação com o Governo:

Cumprir as diretrizes governamentais.

Cumprir com rigor a legislação vigente.

Cumprir os compromissos assumidos com os órgãos de governo.

Acatar e contribuir com fiscalizações e controles dos poderes públicos.

Relação com os sócios proprietários:

Zelar pela imagem e patrimônio dos sócios proprietários.

Manter sigilo sobre fatos confidenciais aos quais tenha acesso, de modo a preservar, dentro da legalidade, os interesses da empresa e dos sócios proprietários.

Relação com os parceiros de negócio:

Buscar a preservação dos interesses e integridade da empresa.

Agir de forma honesta, leal e transparente, incentivando a adoção pelo parceiro dos princípios e normas de conduta deste manual.

Relação com o meio ambiente:

Cumprir os compromissos assumidos com os órgãos reguladores das questões ambientais e metas relativas à preservação do meio ambiente, incentivando as comunidades e os empregados a se engajarem na causa.

Contribuir para a preservação do meio ambiente, por meio da gestão dos impactos potenciais das suas atividades.

Utilizar racionalmente de forma sustentável os recursos naturais renováveis e não renováveis (água, energia elétrica etc.), adotando quando necessário, campanhas educativas que promovam o engajamento dos empregados e da sociedade.

Relação com concorrentes:

Estabelecer relacionamento respeitoso e pautado nos princípios deste manual.

Cumprimento do Código de Ética e Conduta Empresarial

A HD Systems orienta a todos a quem este código se aplica que adotem uma postura ética compatível com os princípios, valores e normas da empresa e sejam responsáveis pelo seu integral cumprimento. Os empregados têm o direito de submeter ao setor de RH perguntas, informações, reclamações ou suspeitas de infração a este manual ou às políticas da empresa, e de ajudar em investigações, quando convocados. Se o empregado não quiser se expor, poderá depositar sua manifestação por escrito na caixa para “dúvidas e

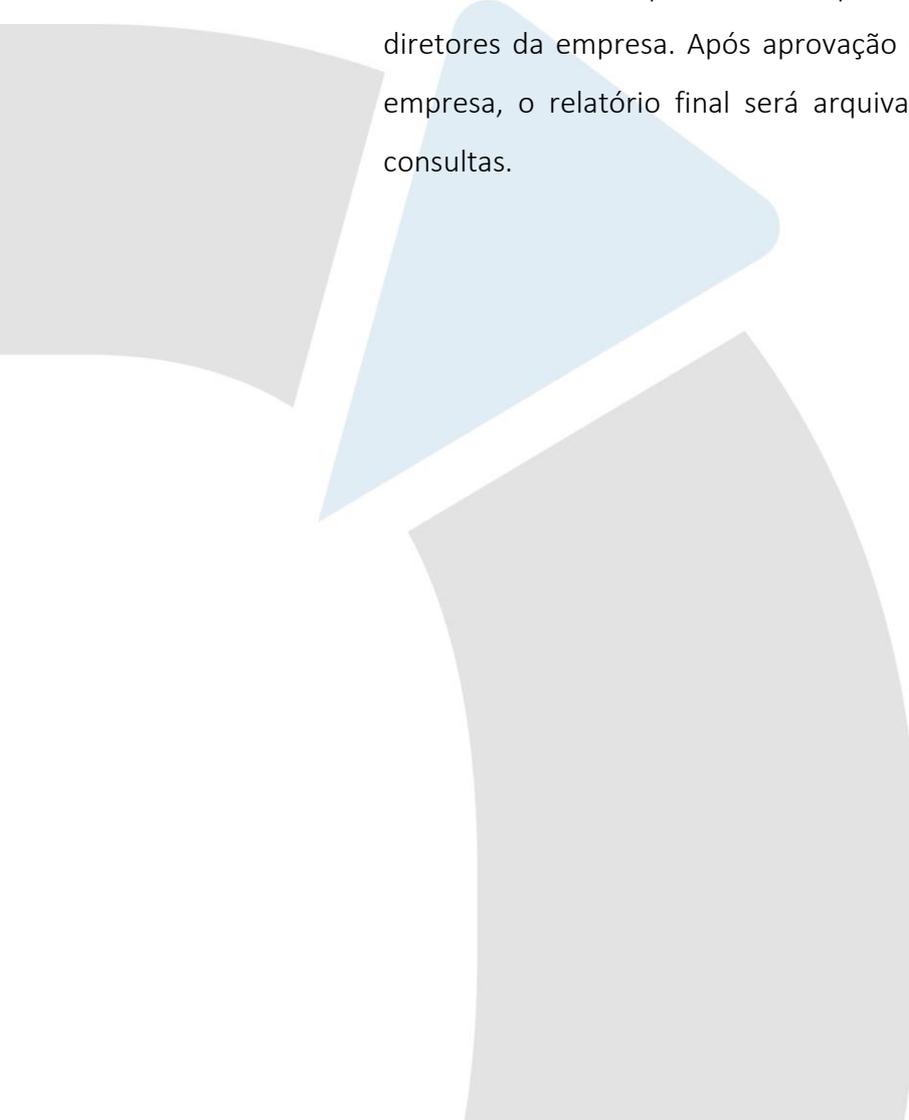
sugestões”, localizada na recepção. A HD Systems não acatará acusações ou informações sobre má conduta de qualquer pessoa, que não estejam fundamentadas em fatos e dados.

Violação ao Código de Ética e de Conduta Empresarial

A violação ao manual de conduta ética e conduta empresarial ensejará a aplicação de sanções disciplinares ao infrator.

Gestão do Código de Ética e de Conduta Empresarial

A gestão deste manual caberá ao RH, sendo sua emissão e revisão responsabilidade do diretor da área de RH. As condutas consideradas, em princípio, não éticas, serão apuradas pelo setor de RH, o qual compilará o relatório final a respeito destas questões e a submeterá à apreciação dos diretores da empresa. Após aprovação das ações cabíveis pelos diretores da empresa, o relatório final será arquivado no setor de RH para posteriores consultas.



HD
SYSTEMS